



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

333/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

### 2.0 - OBJETIVO

Dispensar MARIO LUIZ ALBERNAZ AYROSA da Função Gratificada, FG 3, cód. 45.0359, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28.07.09